



Fl. n.º 17  
Proc. Decret.º 9/95

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/95

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ubatuba do Exercício de 1.993.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ubatuba, referentes ao Exercício do ano de 1.993, acompanhando parecer favorável, com recomendações, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23/5/95, na oportunidade da apreciação do Processo T.C-3.951/026/94 conforme se depreende de fls. 182 a 195 dos autos, cujas cópias fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de novembro de 1.995.

*Eduardo de Souza César*  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 23 de novembro de 1.995.

*Regina F. C. de Oliveira*  
Regina F. C. de Oliveira  
Chefe de Secretaria